



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 065/2022.

Data: 01 de fevereiro de 2023.

Hora: 08 horas

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Edna Muniz dos Santos Reis, Luiza de Freitas Muller, Marcia Rejane Silveira de Souza.

Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber Memorando 00126/23 - SEPDE, referente à análise das propostas de preços da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 065/2022, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pavimentação com bloco de concreto intertravados e meios-fios de concreto em trecho da Rua Maria Rosa Freiberg de Souza, localidade de Evaristo, em Santo Antônio da Patrulha-RS, com extensão aproximada de 97m de comprimento e largura viável de acordo com o projeto, iniciando no trecho já pavimentado da mesma, com recursos provenientes das Emendas Impositivas n.º 78 e 87 de 2021/2022, em conformidade com Memorando n.º 487/2022 e Pedido de Compra n.º 2022/3036 ambos da Secretaria Municipal das Obras. Trânsito e Segurança, e demais anexos ao edital.
- 2- Em análise ao citado memorando, constatou-se que a empresa TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, apresentou novamente proposta financeira e planilhas orçamentárias com preços unitários, cronograma físico-financeiro de acordo com o exigido no processo licitatório, e que a empresa MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, apresentou novamente planilha orçamentária com preços unitários, cronograma físico-financeiro, porém não foram realizadas as correções solicitadas anteriormente.
- 3- Uma vez que já foi oportunizado as empresas participantes, a correção das planilhas orçamentárias conforme parecer da área técnica de engenharia, a comissão dá seguimento ao julgamento do certame, ficando DESCLASSIFICADA a proposta de preços e planilhas orçamentárias apresentadas pela empresa MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, devido a erros de arredondamento, e CLASSIFICADA a proposta de preços apresentada pela empresa TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, com valor de R\$ 79.320,98, com o ajuste solicitado na ata datada de 19/01/2023, sendo valor mais vantajoso para administração pública.
- 4- Diante do exposto, consignando o menor preço cotado global, esta Comissão declara a licitante VENCEDORA a empresa TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ N.º. 18.009.459/0001-11, com proposta de preços totalizando R\$ 79.320,98 (setenta e nove mil trezentos e vinte reais e noventa e oito centavos).
- 5- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal, ou após sua denegação, seja este julgamento encaminhado a autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6- Fica encerrada a reunião às 08 horas e 43 minutos desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de fevereiro de 2023.

Edna Muniz dos Santos Reis

Luiza de Freitas Muller

Marcia Rejane Silveira de Souza.

Comissão de Licitações